

POR
PORTARIA “P” Nº 157, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor JAIR ESTIGARRIBIA, Auditor do Município - 2^a Categoria, Mat. 7933, da Função de Confiança de Ouvidor-Geral do Município na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Designar a servidora MONICA ORTIZ BRAVO CAVASSA, Auditor do Município - 2^a Categoria, Mat. 5406, para a Função de Confiança de Ouvidor-Geral do Município na Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a69742f2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>